



prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 20 de outubro de 2020.

Processo Digital nº:
0004706-47.2018.8.26.0664
Classe: Assunto:
Ação Penal - Procedimento Ordinário - Apropriação indébita
Autor:
Justiça Pública
Réu:
Élio Novaes dos Santos

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 90 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Apropriação indébita, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA ÉLIO NOVAES DOS SANTOS, PROCESSO Nº 0004706-47.2018.8.26.0664, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Canil, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: ÉLIO NOVAES DOS SANTOS, Brasileiro, Divorciado, Ourives (Élio Jóias (R. São Paulo, 3348, Centro)), RG 24353075-4, pai Jonas Augusto dos Santos, mãe Celina Novaes dos Santos, Nascido/Nascida em 17/05/1972, natural de Riolandia, - SP, com endereço à Rua Bahia, 2500, Sao Joao, CEP 15501-197, Votuporanga - SP, Fone (17) 99719-9708. E como não foi(ram) encontrado(a) (s) expediu-se o presente edital, com Prazo de 90 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica(m) INTIMADO(A)(S) da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo tópico final segue transcrito, conforme Provimento 334/88 do Conselho Superior da Magistratura: Do exposto, julgo procedente a denúncia, condenando ÉLIO NOVAES DOS SANTOS, nos autos qualificado, pela prática do crime do art. 168, § 1º, III, do CP. Aplico-lhe a sanção final de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, a cumprir em regime inicial aberto, com direito de apelar em liberdade, e 13 (treze) dias-multa, com unidade mínima. Transitada em julgado, expeçam-se mandado de prisão e guia de recolhimento. Sem custas, em razão da aparente pobreza do sentenciado. P. I. C., e ciente(s) de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 20 de outubro de 2020.

LEILÕES

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btma.000 22/10/2020

JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM MÓVEL ARRECADADO E AVALIADO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE "INTER OESTE TRANSPORTES LTDA E OUTRO PROCESSO Nº. 0118288-54.2007.8.26.0100. O DR. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, juiz de direito da 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, faz saber, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo administrador da falência de INTER OESTE TRANSPORTES LTDA E OUTRO, o leiloeiro Oficial Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, matriculado na Jucesp, sob nº. 316, devidamente autorizado por este r. juízo, levará em leilão judicial, por meio ELETRÔNICO, o veículo abaixo descrito, arrecadado e avaliado no estado em que se encontra, com lances através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, a partir do dia 13 de Novembro de 2020 às 16:00 horas e com encerramento no **dia 23 de Novembro de 2020, a partir das 16:00 horas:**

LOTE ÚNICO: Imp/Kia Besta GS Grand, ano e modelo 2001, cor dourada, diesel, placa CNR-1597, chassi KNHTS732217066410. No estado em que se encontra.

AVALIAÇÃO (01/2013): R\$ 29.600,00. (Vinte e nove mil e seiscentos reais).

O bem avaliado encontra-se depositado na Avenida dos Estados nº. 584, Utinga, Santo André/SP.

Somente serão aceitos lances para pagamento à vista a partir de 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Os lances terão incremento mínimo de R\$ 100,00. (Cem reais).

O pagamento do valor da arrematação deverá ser efetivado em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de boleto judicial do Banco do Brasil em favor do juízo da 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo/SP

A comissão do leiloeiro oficial de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não está incluída no valor do lance e deverá ser paga em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de depósito/TED na conta corrente do leiloeiro que será indicada através de e-mail.

Orientações para participar do leilão através da Internet (lances eletrônicos) constam no site: www.freitasleiloeiro.com.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório da 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital/SP, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Praça da Liberdade, nº. 130 15º andar São Paulo/SP, com o Sr. Rodrigo Jacobetti através do telefone (11) 3117-1000 Ramal 108.

E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. São Paulo, 19 de outubro de 2020.